



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

home-page: [www.facic.ufu.br](http://www.facic.ufu.br) – e-mail: [facic@ufu.br](mailto:facic@ufu.br)



**RESOLUÇÃO Nº 01/2011, DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Estabelece o detalhamento das normas e procedimentos gerais destinados à realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores em caráter temporário na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

O CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária de realizada no dia 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 09/2007 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer o detalhamento exigido pela Resolução Nº 09/2007 do Conselho Diretor, das normas e procedimentos gerais destinados à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores em caráter temporário na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Nos Processos Simplificados de que trata esta resolução não haverá a realização de prova prática, constituindo-se o certame de apreciação de títulos, prova escrita e prova didática.

Art. 3º Em cada Processo Simplificado, o Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis deverá aprovar o conteúdo programático e a bibliografia.

Art. 4º A prova escrita compreenderá uma dissertação sobre um tema sorteado de uma lista elaborada pela comissão julgadora, formada por temas relacionados com os itens constantes do conteúdo programático do concurso.

Art. 5º Na apreciação de títulos serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos e, produção científica nos últimos cinco anos.

§1º Os pontos relativos aos títulos acadêmicos serão atribuídos de acordo com o edital do concurso.

§2º A sistemática para a atribuição dos pontos relativos à experiência didática obedecerá à pontuação estabelecida no Anexo desta Resolução.

§3º Os pontos relativos às atividades científicas e/ou profissionais nos últimos cinco anos serão atribuídos de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo desta Resolução.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 08 de julho de 2011.

ERNANDO ANTONIO DOS REIS  
Presidente

## ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2011, DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Roteiro para pontuação das atividades didáticas e/ou profissionais e atividades científicas, na realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor em caráter Temporário na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.**

ITENS	ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS	VALOR
1	Aulas na graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> , comprovadas por declaração da IES contendo relação das disciplinas com a carga horária por semestre.	5 pontos por disciplina de 60 horas/aula
2	Orientação concluída de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, comprovada por documento da IES.	5 pontos por aluno
3	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso, comprovada por documento da IES.	2 pontos por aluno
4	Experiência profissional como contador pleno, comprovada por cópia da carteira profissional ou do alvará do CRC (autônomo).	5 pontos/semestre
5	Experiência profissional na área contábil como auditor, perito e consultor, comprovada por declaração da empresa, nomeação ou parecer publicado.	1 ponto por atividade limitado a 5,0 pontos por semestre
<b>SUBTOTAL</b>		

ITENS	ATIVIDADES CIENTÍFICAS	VALOR
6	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário.	15 pontos por livro
7	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário.	5 pontos por capítulo
8	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, classificado pelo Sistema QUALIS/Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	15 pontos por artigo
9	Artigo técnico-científico publicado em periódico não indexado, comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1 ponto por artigo
10	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica classificada pelo Sistema QUALIS/Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	5 pontos por trabalho
11	Resumo publicado em anais de reunião científica classificada pelo Sistema QUALIS/Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo.	2 pontos por resumo
12	Apresentação de trabalho em reunião científica classificada pelo Sistema QUALIS/Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovada por certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico.	2 pontos por trabalho
13	Trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas, comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2 pontos por trabalho
14	Resumo publicado em anais de outras reuniões científicas, comprovado por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo.	1 ponto por resumo
15	Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas, comprovada por certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico.	1 ponto por trabalho
16	Membro de comissão organizadora de reuniões científicas ou técnicas, comprovado com a declaração do coordenador da comissão organizadora ou da IES responsável pelo evento.	2 pontos por evento
17	Membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa e extensão. Aprovados por IES com duração superior a 3 meses, comprovado por documentos de aprovação do projeto ou declaração da IES.	2 pontos por projeto
18	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em eventos na área do concurso, comprovadas por certificado do evento.	1 ponto por atividade
19	Membro de Conselho Editorial de revista científica, comprovado por cópia da contracapa da revista ou de declaração da revista.	1 ponto por participação
20	Orientação de alunos em iniciação científica, comprovada por declaração da IES.	1 ponto por aluno/semestre
<b>SUBTOTAL</b>		

# **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2011, DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

## **PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**Número de Vagas: 02**

**Área de Realização do Concurso: Contabilidade Geral**

**Titulação Exigida: Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia**

**Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

**As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:**

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstração dos Fluxos de Caixa
3. Demonstração do Resultado do Exercício
4. Demonstração do Valor Adicionado
5. Avaliação de investimentos em coligadas e controladas
6. O ativo e sua mensuração
7. O passivo e sua mensuração
8. Patrimônio líquido
9. Depreciação, amortização e exaustão
10. Operações com mercadorias
11. Análise financeira por meio de índices

### **Referências:**

BRASIL. Leis, Decretos etc. Lei Nº 6.404/1976 (e alterações posteriores). Lei das Sociedades por Ações. Acessível em: <http://www.planalto.gov.br>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resoluções, Ementas e Normas do CFC. Acessível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC. Acessível em: <http://www.cpc.org.br/index.php>

Equipe de professores da FEA/USP. Contabilidade Introdutória. 11. ed., São Paulo:Atlas, 2010.

FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 10. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MATARAZZO. Dante C. Análise Financeira dos Balanços: abordagem básica e gerencial.

7. ed., São Paulo: Atlas, 2010.